

# SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0886/DEZEMBRO/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.37 da Lei nº 495/97, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.727 de 26 de abril de 1999,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, os Conselheiros Saulo Gonçalves Noronha e Anderson Filipi Maia de Menezes titular e suplente respectivamente ambos representantes da Câmara Municipal de Vereadores junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, começando a vigorar a partir da presente data.

Campina Grande 29 de Dezembro de 2017.

### PORTARIA Nº 0887/DEZEMBRO/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.37 da Lei nº 495/97, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.727 de 26 de abril de 1999,

#### RESOLVE

Nomear, para substituir os representantes exonerados pela portaria de nº 0886/DEZEMBRO/2017, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB, os representantes da Câmara de Vereadores de Campina Grande, **Márcio Melo Rodrigues** (titular) e **Lucas Ribeiro Novais de Araújo** (Suplente) começando a vigorar a partir da presente data até o prazo estabelecido pelo Regimento Interno.

Campina Grande 29 de Dezembro de 2017.

### PORTARIA Nº 0023/FEVEREIRO/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 3873 de 28 de dezembro de 2000, modificada pela Lei nº 5.029 de 03 de Fevereiro de 2011 que dá nova redação ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, CASSIA SILENE VIEIRA DA ROCHA MEIRA representante indicada pela Instituição ligada à luta em defesa de Políticas Públicas, GRUPO DE AJUDA MÚTUA, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD, pelo período estabelecido pela legislação em vigor, começando a vigorar a partir da presente data.

Campina Grande 23 de fevereiro de 2018.

### PORTARIA Nº 0024/FEVEREIRO/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 3873 de 28 de dezembro de 2000, modificada pela Lei nº 5.029 de 03 de Fevereiro de 2011 que dá nova redação ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD,

#### RESOLVE

Nomear, ELIANE GOMES DA SILVA para substituir a Conselheira Exonerada pela portaria de nº 0023 representante indicada pelo, GRUPO DE AJUDA MÚTUA, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.

Campina Grande 23 de fevereiro de 2018

  
ROMERO RODRIGUES  
PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.022/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA

**GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.023/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.023/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.007/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 71.382,00 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 13 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1026.2076/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.036/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MIMOZZA CONSTRUÇÃO**

**LTDA - EPP. OBJETO:** REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÉLIA MARIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 392.462,78 (Trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1014.1006/4490.51/001/050/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº. 109**

De 13 de março de 2018

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

Designar a Procuradora **SYLVIA ROSADO DE SÁ NÓBREGA** – matrícula nº. 13911, membro da **Comissão de Apuração de Pontos da GPP** (Gratificação por Produção e Produtividade) dos Procuradores Municipais, com efeito a partir de Janeiro de 2018.

Cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDES MARIZ**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de impressora e bobina térmica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPUSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - R\$ 7.226,00.

Campina Grande - PB, 01 de Março de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de impressora e bobina térmica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00011/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010-Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistema de transito 3390.30.99 Material de Consumo 4490.52.99 Equipamentos.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00037/2018 - 01.03.18 - COMPUSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - R\$ 7.226,00.

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 do Contrato de nº 2.08.016/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** Secob/SST Construtora Eireli - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** Recuperação da Edificação da Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação da vigência contratual por mais 180 (cento oitenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** com fulcro no artigo 57, I §1º II, §2º da lei 8666/93 suas alterações e na Lei Complementar. **TOMADA DE PREÇOS** nº 2.08/003/2017/SECOB/PMCG. **ASSINAM:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Regeildo Costa. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2018.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00007/2018. **PARTES CONTRATANTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO de Campina Grande e MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 14.402.647/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de materiais/equipamentos permanentes de informática (notebook e impressora e outros) e materiais de consumo de informática, destinados a manutenção e conservação dos equipamentos em uso na Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMIÇÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 5.452,50 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** MANOEL DIAS DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO CHAMAMENTO**

**TERMO DE ADITIVO AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2018**

Nos termos legais vigentes, torna-se público que fica acrescido ao texto do Edital do Chamamento Público Nº. 16.004/2018 o **Lote nº. 06 – Procedimentos Especializados de Média Complexidade Ambulatorial**, contendo procedimentos e quantitativos para contratualização a seguir elencados, passando a vigorar como valor total do chamamento em tela o montante total de **R\$ 17.008.371,41** (dezessete milhões, oito mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), mantidas todas as demais condições e prazos do documento vestibular.

Procedimentos a contratualizar	Quantitativo Campina	Valor Unitário (em R\$ 1,00)	Valor Total (em R\$ 1,00)
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTÔMAGO E DUODENO	240	35,22	8.452,80
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRÂNSITO)	240	47,59	11.421,60
0204050162 RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/DUPLA CONTRASTE (ENTEROCLISE)	240	48,09	11.541,60
0204050170 URETROCISTOGRAFIA	240	52,11	12.506,40
0204050189 UROGRAFIA VENOSA	480	57,40	27.552,00
0204050014 CLISTER OPACO C/DUPLA CONTRASTE	720	47,76	34.387,20
0205010032 ECOCARDIOGRAMA	3.000	39,94	95.826,00
0211020060 TESTE ERGOMÉTRICO	1.800	30,00	54.000,00
0209040041 VIDEOLARINGOSCOPIA	960	45,50	43.680,00
0211020044 HOLTER 24H	120	30,00	3.600,00
0211020052 MAPA	360	10,07	3.625,20
0211090018 ESTUDO URODINÂMICO	60	7,62	457,20
0211050083 ELETRONEUROMIOGRAFIA	1.200	27,00	32.400,00
0211070041 AUDIOMETRIA	2.400	21,00	50.400,00
0211070203 IMPEDANCIOMETRIA	2.400	23,00	55.200,00
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	2.400	48,16	115.584,00
0209010029 COLONOSCOPIA	240	112,66	27.038,40
<b>Total</b>	<b>17.100</b>	<b>-----</b>	<b>587.672,40</b>

Com aplicação da margem contida do item 6.2 do presente Edital, será admitida proposta com margem a maior de 20% (vinte) por cento, podendo a PROPONENTE oferecer e a SMS/PMCG contratualizar até o limite de **R\$ 705.206,88** para este lote.

Campina Grande-PB, 15 de março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – FMS

**FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

**EURIVALDO ARAÚJO**  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

**FABÍOLA DO CARMO GOMES**  
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS/SMS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.002/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O GABINETE DO PREFEITO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 09 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.007/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.007/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por **OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO E CESTO ACOPLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 09 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.09.004/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS E ESCRITURAIS PARA EFETIVAR PROCESSOS DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE MEDIDAS JUDICIAIS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS QUE VISAM À REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES E A TITULAÇÃO DE SEUS

OCUPANTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 2.09.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2053/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** André Agra Gomes de Lira e Ivana Borborema Cunha Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2018.

**ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE DISPENSA 2.14.004/2018**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 008/2017/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **por ser fornecimento de produto de pequeno valor, quais sejam, recarga de oxigênio e acetileno;** **RATIFICA O ATO DE DISPENSA**, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 2.14.004/2018, **COM PRAZO CONTRATUAL A INICIAR-SE DA DATA DA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2.9104/2017, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 12 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00001/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e ALFA CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 22.400.349/0001-53. **OBJETO:** Locação de software de transparência pública – Licença de uso do portal institucional do município. **VALOR:** R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** fim do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA Nº DV00001/2018.

**DOTAÇÃO:** 0412220012088/3390.39.000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** José Emanuelton Esperidião Silva Borges. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00002/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e ANDERSON COSTA NASCIMENTO - ME, CNPJ 26.873.236/0001-26. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de material permanente (móveis e utensílios elétricos), destinados a Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** IVAN PEREIRA SOARES. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00003/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - ME, CNPJ 22.526.394/0001-59. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação de material de expediente para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 3.993,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00004/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e SUPRIMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 09.004.901/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de materiais/equipamentos permanentes de informática (notebook e impressora e outros) e materiais de consumo de informática, destinados a manutenção e conservação dos equipamentos em uso na Agência Municipal de Desenvolvimento de

Campina Grande, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 3.201,90 (TRÊS MIL DUZENTOS HUM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00005/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, CNPJ 01.091.310/0001-21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE QUANTO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOB SUA ADMINISTRAÇÃO, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 47.916,89 (quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00006/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME, CNPJ 11.966.359/0001-34. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE QUANTO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS SOB SUA ADMINISTRAÇÃO, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 7.376,90 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** REJANE DALVA DA

SILVA JAPIASSU. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00008/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO 34289917453, CNPJ 29.345.698/0001-69. **OBJETO:** Locação de software de transparência pública – Licença de uso do portal institucional do município. Integração de todos os sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha de pessoal e demais sistemas). Funções básicas: Transparência Fiscal, Acesso a Informação; Canal do Servidor; Canal do Cidadão; Portal; E-Sic e Consulta de Multas. **VALOR:** R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** fim do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA Nº DV00001/2018. **DOTAÇÃO:** 3390.39.000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Manoel Esperidião Sobrinho. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00010/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e AERLISON CABRAL DE LIMA - ME, CNPJ 16.417.577/0001-33. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PRETINENTES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 28.867,26 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** final do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2017. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** ANTONIO MARIA DANTAS NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

##### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.011/2017

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.14.011/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e AYRES & QUEIROZ LTDA – ME. **OBJETO:** O PRAZO fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de março de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.038/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Genival Aires de Queiroz Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 7 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### SECRETARIA DE OBRAS

##### PORTARIA INTERNA Nº 004/2018

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Designar o servidor, **Francisco José de Assis, matrícula nº 3941, Engenheiro**, lotado na Secretaria de Obras, para fiscalizar, acompanhar e confeccionar Relatório atestando o fiel cumprimento das ações referentes à montagem de estruturas no Parque do Povo para a realização do “Maior São João do Mundo”, no município de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 01 de março de 2018.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 028/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

**Indicar** a servidora **MARTA MARIA SEVERO DA SILVA, matrícula 13573**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo(a) Educacional**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora - Símbolo GFDE-2**, das **Escola Municipal Jeremias Sérgio e Escola Municipal Luiz Joaquim Avelino**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

##### PORTARIA Nº 030/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

**Indicar** o servidor **JOSÉ CARLOS SILVA, matrícula 14533**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor - Símbolo GFDE-3**, da **Escola Municipal Joselita Brasileiro**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

##### PORTARIA Nº 031/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **MARIENE CELESTINO VIEIRA** matrícula 3397, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora - Símbolo GFDE-2**, das **Escola Municipal Melo Leitão e Escola Municipal Semente de Luz**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 032/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **MARJORIE LOPES GUIMARÃES LOUREIRO DINIZ** matrícula 12981, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora - Símbolo GFDE-1**, das **Escola Municipal Pinheiro Guedes, Escola Municipal Prof. Pedro Otávio e Escola Municipal José Gomes Avelino**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 033/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVÊNCIO** matrícula 3574, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Severino Dionísio do Nascimento** no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 034/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **ROBERTA DO NASCIMENTO** matrícula 12.958, ocupante do cargo efetivo de **Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Gerivaldo Luna de Oliveira**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 035/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** o(a) servidor(a) **AJANAY SORAYA ZAMBLANO KOCIUBCZYK** matrícula 3267, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) – Símbolo GFDE-3** da **Escola Municipal Poeta Álvaro Guedes Pinheiro**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 036/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** a servidora **DEIA DA COSTA** matrícula 13090, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFDE-2**, da **Escola Municipal Professor Eraldo Cesar de Araújo**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 037/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** o(a) servidor(a) **MARCIA JEANE BELARMINO DA SILVA**, matrícula 12639, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFDE-2** da **Escola Municipal Pe. Emídio Viana Correia**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 038/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA NOIA JACOME CARVALHO**, matrícula 13494, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) – Símbolo GFDE-2** da **Escola Municipal Profª Luzia Dantas**, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 039/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** o(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETH PESSOA CORDEIRO**, matrícula 19621, ocupante do cargo efetivo de **Orientador(a) Educacional**, lotado(a) na Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) – Símbolo GFDE-1** das **Escolas Municipais Almira de Oliveira e Professor Miron**, no período de 01 de fevereiro de 2018 à 31 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 042/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Conceder** o(a) servidor(a) **Elizabeth Cristina da Silva Andrade** matrícula 12712, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1** lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período **retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 043/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Conceder** o(a) servidor(a) **Iraquitania Alves Bezerra** matrícula 9129, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 1** lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período **retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 044/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor(a) **Isolda Carla Ferreira Santos Dias** matrícula 3380, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2** lotado(a) na Secretaria de Educação, a

**Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período **retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 045/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor(a), **José Otto Muniz Falcão Filho** matrícula 3613, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 3** lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período **retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 046/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **MAIANE MACHADO DE MORAIS** matrícula 25484, ocupante do cargo efetivo de Professora de Libras 2, lotada na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 047/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor(a), **Rodolfo Virgínio de Sousa**, Matrícula 24793, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2 lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 9 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 048/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar



Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Romilda Nascimento Oliveira matrícula 11040**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 049/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Solange Souto da Silva matrícula 3346**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 050/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Auzenilson Libio Cavalcante Pereira matrícula 13552**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 051/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Cileide Pereira da Silva matrícula 13584**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades

Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 052/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Esteliana da Costa Porto matrícula 3266**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 053/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Francineide de Brito Moreira Braga matrícula 16722**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 054/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Gilberlândia Nobrega de Olinda matrícula 3579**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 055/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar

Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Josenildo Sousa Silva matrícula 8779**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 056/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Marciele da Silva Marcelino matrícula 14557**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 057/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Marciele da Silva Marcelino matrícula 6323**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 058/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Myrna Eutalia Gurjão Coutinho matrícula 13489**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação

de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 059/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Patricia Sousa da Rocha matrícula 3429**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2 lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 060/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Pedro Rene Hermínio de Araújo matrícula 6485**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

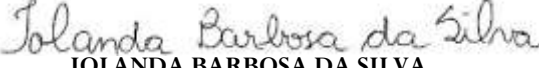
**PORTARIA Nº 061/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Ricardo Medeiros Ramos matrícula 12426**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

  
**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.008/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.008/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.009/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.009/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO PRETO 6(SEIS) MICAS COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS 75x90CM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2018, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tem por OBJETO A CONSTRUÇÃO DE

SALA DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do EDITAL à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 13 de março de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.021/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.021/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRECHES E BERÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 13 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE SAÚDE****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16141/18	Carla Brito Mendes	061.996.444-84	R\$ 228.000,00

16142/18	Halisson Barros de Almeida	037.258.874-38	R\$ 183.360,00
16143/18	Iankel Thiago da Silva Peixoto	041.642.494-55	R\$ 183.360,00
16144/18	Jefferson T. de Farias	073.876.204-07	R\$ 183.360,00
16145/18	Jessica Silva e Lima	068.644.774-36	R\$ 183.360,00
16146/18	Luiz Felipe Medeiros Rocha	092.701.334-78	R\$ 183.360,00
16147/18	Maria Aparecida de S. Guedes	518.659.804-63	R\$ 183.360,00
16148/18	Mirna C. Gurjao	013.974.464-98	R\$ 183.360,00
16149/18	Victor Hugo de Souza Galvão	014.510.704-38	R\$ 183.360,00
16150/18	Wagner de Melo Falcão	047.728.414-07	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 29 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.321/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.321/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO: “EXAME E ANÁLISE MOLECULAR PARA SÍNDROME DE MECRODELAÇÃO”, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0820889-52.21017.8.15.0001, QUE TRAMITA NA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA. AUTOR: SILAS DAVI PEREIRA DA SILVA**, embasada no ART.24, INCISO IV da lei Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LABGENE-LABORATÓRIO DE CITOGÊNÉTICA MOLECULAR LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 02 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.323/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando

as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.323/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “GASES MEDICINAIS” PARA ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 180 DIAS: HOSPITAL PEDRO I; INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-(ISEA); SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-(SAMU); UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO I E II-(UPAS); CENTRO DE SAÚDE; HOSPITAL DR. EDGLEY E HOSPITAL BEZERRA DE CARVALHO**, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.406.700,00** (dois milhões quatrocentos e seis mil e setecentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 02 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.314/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.314 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: LAPAC-LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, NO VALOR DE **R\$ 53.566,67** (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.315/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.315 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no art. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: LAPAC-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LUIZ RIBEIRO LTDA-ME**, no valor de **R\$ 50.386,80** (cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 16.316/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº. 16.316 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARCIAL POR 04 (QUATRO) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL**

**CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.003/2015 COM A PESSOA JURÍDICA: LAPAC-CECAC-CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, no valor de **R\$ 170.371,22** (cento e setenta mil trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 14 (SUS).**

Campina Grande, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA**  
**BORBOREMA – URBEMA**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

A Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta para conhecimento, apreciação e julgamento dos poderes Públicos Municipais, as demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Campina Grande, 31 de dezembro De 2017.

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

**SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS**  
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

**RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO**  
DIRETOR TÉCNICO-OPERACIONAL



**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade  
Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Balanços Gerais - Exercício de 2017

ATIVO				PASSIVO			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>633.383,17</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			<b>307.882,51</b>
Disponível				Restos a pagar	48.784,30		
Caixa	117,02	22.428,28		Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	23.311,26			Depósitos	259.098,21		
Escrituras				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias							
Realizável		611.154,89					
Provisões							
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>456.388,86</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			<b>1.348.041,87</b>
Estoques		6.707,17		Dívida Fundada Interna			
MATERIAL DE CONSUMO	4.772,48			Dívida Fundada Externa			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.934,89			Diversas		1.348.041,87	
Titulos Diversos				PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	958.035,06		
Bens Imóveis		367.667,86		PARC. DE CONTRIB. SOCIAIS PREVIDENC. (INSS)	351.811,93		
TERRENOS	367.587,58			PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	40.204,88		
Bens Móveis		82.014,12		Provisões			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	31.086,10						
MACULINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	3.563,00						
MOBILIÁRIO EM GERAL	28.801,54						
OUTROS BENS MOVEIS	18.581,48						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Creditos Realizáveis a Longo Prazo							
Diversos							
Soma do Ativo Real			1.089.877,07	Soma do Passivo Real			1.665.924,38
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Passivo Real Descoberto		566.062,36		Soma			1.665.924,38
Soma			1.655.924,38	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				Compensações Ativas Diversas			
Compensações Ativas Diversas							
			<b>Total Geral do Ativo: 1.655.924,38</b>				<b>Total Geral do Passivo: 1.655.924,38</b>

**SAMARA NOBREGA DOS SANTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira

**CLAIR LEITÃO MARTINS**  
Contadora CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE  
URBEMA





**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, no exercício de suas atribuições legais Estatutárias, examinando o relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2017, tendo constatado a veracidade das aludidas peças são favoráveis que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Diretoria.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**ZOURAIDE SILVEIRA**  
MEMBRO

**ROMERO MOREIRA DE ARAÚJO**  
MEMBRO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Decisão Judicial, prolatada nos autos do Processo nº 0803372-34.2017.8.15.0001, que tramita no Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, REVOGA A CONVOCAÇÃO para realização de exame admissional, publicada no dia 26/02/2018, do concursado abaixo indicado:

**CARGO: FARMACÊUTICO**

Classif.	Nome
4	GEOVANI PEREIRA GUIMARAES

Campina Grande, 08 de março de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DINIZ**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 087/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA HELENA JACINTO**, mat. 11290, ocupante do cargo efetivo **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de março até o dia 02 setembro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 088/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, mat. 8010, ocupante do cargo efetivo **Artífice**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até o dia 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 089/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **AURIDETE MORATO ALMEIDA**, mat. 14125, ocupante do cargo efetivo **Enfermeiro II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 05 de março até o dia 04 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 090/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA**, mat. 14695, ocupante do cargo efetivo **Enfermeiro II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até o dia 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 091/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA**,

mat. 8118, ocupante do cargo efetivo **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 05 de março até o dia 04 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 092/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**R E S O L V E**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**, mat. 3352, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 094/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Remover** o(a) servidor(a) **RAQUEL SILVA**, mat. 9672, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo III**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 095/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Remover** o(a) servidor(a) **GABRIEL DANTAS VILAR**, mat. 19584, ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de março de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 062/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Rilania Tavares Sampaio matrícula 3310**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 063/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Sandra Mabel de Lucena Pereira matrícula 14384**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 064/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Tania Bezerra de Lima matrícula 11500**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 07 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 065/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Thessia Cristina de Andrade Azevedo matrícula 6503**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a



15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 08 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 066/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Valquiria Conrado Prudêncio matrícula 6470**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **a Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 08 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 067/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Vera Lucia Barbosa matrícula 14394**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, **a Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 08 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 068/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Veronica Lima de Almeida Caldeira matrícula 3607**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) na Secretaria de Educação, **a Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 08 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 069/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Wlicelia Borges de Souza matrícula 9519**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **a Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 08 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 070/2018**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Wagner José de Araújo matrícula 12428**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) na Secretaria de Educação, **a Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 08 de março de 2018.

*Iolanda Barbosa da Silva*

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e GLP/13 kg, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transporte Públicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaosttpcg@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 01 de Março de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de Lombadas com Aplicação de Concreto Betuminoso usinado.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J P Construções e Serviços - R\$ 14.268,03.

Campina Grande - PB, 01 de Março de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2018, que objetiva: Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XAPEU Vídeos - Flavia Nascimento de Sousa - R\$ 5.000,00.

Campina Grande - PB, 05 de Março de 2018.

**FELIX ARAUJO NETO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de Lombadas com Aplicação de Concreto Betuminoso usinado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00039/2018 - 01.03.18 - J P Construções e Serviços - R\$ 14.268,03.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para filmagens do evento volta às aulas que serão realizadas no período de 05 a 12 de março de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00014/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de transito 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00040/2018 - 05.03.18 - XAPEU Vídeos - Flavia Nascimento de Sousa - R\$ 5.000,00.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25006/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 25006/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DA SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 537.098,50.

Campina Grande - PB, 07 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25007/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25007/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSA UNIDADES EMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 595.563,00.

Campina Grande - PB, 08 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25006/2018**

Aos 07 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara- antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25006/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME						
CNPJ: 27.220.692/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI MADURO, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA		UND	11000	1,17	12.870,00
2	ACELGA EM CABEÇA, COM FOLHAS INTACTAS E VIÇOSAS, LIVRES DA PRESENÇA DE MOLUSCOS OU INSETOS NO SEU INTERIOR.		KG	1200	4,10	4.920,00
3	ALFACE CRESPA, CONTENDO 3 PÉS GRANDES EM CADA MAÇO, COM FOLHAS INTACTAS E VIÇOSAS, LIVRES DA PRESENÇA DE MOLUSCOS OU INSETOS ENTRE SUAS FOLHAS, COLHIDA NO DIA DA ENTREGA.		MAÇO	9300	2,05	19.065,00
4	BANANA PACOVAN DE PRIMEIRA "IN		KG	29200	1,55	45.260,00

	NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA					
5	BATATA INGLESA BENEFICIADA, LISA E DE PRIMEIRA,GRÚDA, POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES EM SUA SUPERFÍCIE E SEM PONTOS PRETOS PROFUNDOS NA CASCA, PRODUTO FRESCO E LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	KG	11700	2,20	25.740,00	
6	BATATA DOCE BRANCA, DE PRIMEIRA, POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES EM SUA SUPERFÍCIE, PROUTO FRESCO E LIVRE DE SUJIDADES TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	KG	3500	1,39	4.865,00	
7	BERINJELA COMUM DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES E SUJIDADES EM SUA SUPERFÍCIE.	KG	2300	2,25	5.175,00	
8	BETERRABA (EXTRA A) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE TERRA EM SUA SUPERFÍCIE, GRAÚDA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	2300	2,13	4.899,00	
9	BRÓCOLIS COMUM EM CABEÇA, FRESCA, SEM FOLHAS EXTERNAS, COM FLORES INTACTAS, CLARAS E VIÇOSAS, SEM PONTOS ESCURECIDOS, COM ODOR CARACTERÍSTICO - SEM ESTAR FORTE.	KG	1200	8,00	9.600,00	
10	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE SUPERFÍCIE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, GRAÚDA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	11700	1,73	20.241,00	
11	CENOURA (EXTRA A) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM RAMA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE TERRA EM SUPERFÍCIE, GRAÚDA OU MÉDIA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	11700	2,49	29.133,00	
12	CHUCHU VERDE E FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU PEQUENO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES E SUJIDADES EM SUA SUPERFÍCIE.	KG	800	2,13	1.704,00	
13	COUVE, COM FOLHAS MÉDIAS OU GRANDES, INTACTAS E VIÇOSAS, LIVRES DA PRESENÇA DE MOLUSCOS OU INSETOS ENTRE SUAS FOLHAS, COLHIDA NO DIA DA ENTREGA.	MAÇ O	700	2,10	1.470,00	
14	COUVE-FLOR EM CABEÇA, FRESCA, SEM FOLHAS EXTERNAS, COM FLORES INTACTAS, CLARAS E VIÇOSAS, SEM PONTOS ESCURECIDOS, COM ODOR CARACTERÍSTICO - SEM ESTAR FORTE.	KG	350	8,05	2.817,50	
15	COCO SECO DE PRIMEIRA, PEIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA	UND	1500	2,65	3.975,00	
16	LARANJA PERA, MADURA. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR A ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM	KG	29200	4,25	124.100,00	

	FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, CAIXA COM 25 KG. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
17	LIMÃO DE PRIMEIRA, PRIMEIRA "IN NATURA" , APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA	KG	2300	3,50	8.050,00	
18	MANGA ESPADA DE PRIMEIRA, PRIMEIRA "IN NATURA" , APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA	KG	3500	2,00	7.000,00	
19	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO = TP 100/135, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE,SEM FERIMENTOS, FIRMES, TERRAS E COM BRILHO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78DA CNNPA.	KG	9300	4,13	38.409,00	
20	MAMÃO HAVAI DE PRIMEIRA, PRIMEIRA "IN NATURA", APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	9400	1,75	16.450,00	
21	MANDIOCA AMARELA SEM CASCA, FRESCA, COLHIDA NO DIA OU NA VÉSPERA DA ENTREGA, SEM APRESENTAR PONTOS ARROXEADOS NA POLPA. VERIFICAR SE A POLPA ESTÁ COZINHANDO, ATRÁVES DE TESTE DE AMOSTRA.	KG	4700	3,10	14.570,00	
22	MANDIOQUINHA SALSA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE SUPERFÍCIE, ISENTA DE SUJIDADES EM SUA SUPERFÍCIE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	4700	2,60	12.220,00	
23	MELANCIA, DE PRIMEIRA, PRIMEIRA "IN NATURA" APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	9400	0,74	6.956,00	
24	MEXERICA MORGOTE FRESCA, DE PRIMEIRA, MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM A CASCA LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES OU QUALQUER SINAL DE ENFERMIDADE NO FRUTO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	4700	1,15	5.405,00	
25	MELÃO JAPONÊS DE PRIMEIRA, PRIMEIRA "IN NATURA" APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	3500	2,13	7.455,00	

26	MARACUJÁ MADURO, FRUTOS DE TAMANHO, MÉDIO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, CAIXA COM 25 KG.	KG	5900	4,70	27.730,00
27	PEPINO COMUM DE PRIMEIRA, FRESCO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, COM A CASCA FIRME E LIVRE DE SUJEIRAS EXTERNAS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	400	2,20	880,00
28	PIMENTÃO VERDE FRESCO, DE PRIMEIRA, GRAÚDO, COM A POLPA FIRME E INTACTA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES E SUJIDADES EM SUA SUPERFÍCIE.	KG	300	1,65	495,00
29	RABANETE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM RAMA, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, ISENTO DE TERRA EM SUA SUPERFÍCIE, MÉDIO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	300	4,50	1.350,00
30	REPOLHO VERDE (EXTRA A), LISO, BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO (SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA).	KG	500	4,00	2.000,00
31	REPOLHO ROXO (EXTRA A), LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E INTACTO (SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA)	KG	300	8,00	2.400,00
32	RÚCULA COM FOLHAS INTACTAS E VIÇOSAS, LIVRES DA PRESENÇA DE MOLUSCOS OU INSETOS ENTRE SUAS FOLHAS, COLHIDA NO DIA DA ENTREGA.	MAÇ O	600	2,99	1.794,00
33	TOMATE PARA SALADA (EXTRA A), ÓTIMA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KG	17500	3,60	63.000,00
34	VAGEM FRESCA, DE PRIMEIRA, TENRA E MACIA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE MANCHAS ESCURECIDAS, SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ENFERMIDADE NA SUA SUPERFÍCIE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	500	10,20	5.100,00
<b>TOTAL</b>					537.098,50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do

Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34.

Valor: R\$ 537.098,50.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 07 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25007/2018**

Aos 08 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25007/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME						
CNPJ: 27.220.692/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTE Higiénico feminino, com Abas - pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade	SEMPRE LIVRE	PCT	2000	1,50	3.000,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, solução	TEIÚ	UNID	19300	0,97	18.721,00

	aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem com validade de 6 (seis) meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionada em frasco contendo 1 (um) litro.					
3	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, com teor alcoólico entre 95,1 a 96GL, vol/vol ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo INMETRO, validade de 3 (três) anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, contendo 1 (litro) cada.	ZULU	UNID	5500	3,35	18.425,00
4	AMACIANTE de roupas floral, embalagem plástica com 2 litros	ALPES	UNID	2500	2,05	5.125,00
5	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EM CABO DE PLÁSTICO, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, SEM REBARBAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE	BIC	UNID	4800	1,20	5.760,00
6	CERA LÍQUIDA Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	BRILHO FÁCIL	UNID	7100	1,55	11.005,00
7	COLHER DESCARTÁVEL - colher de sobremesa descartável, em material plástico de poliestireno, cor transparente, com tamanho aproximadamente de 10 cm. Embalagem primaria em pacotes plásticos com 50 unidades.	PRAFESTA	PCT	800	1,35	1.080,00
8	COLÔNIA INFANTIL testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml	TRALALÁ	UNID	2000	3,18	6.360,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS, de polipropileno, com capacidade mín.de 50 ml, acondicionados em mangas, com 100 (cem) copos, peso mínimo 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mín. de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com NBR 14.865, NBR 13.230 da ABNT.	MARATÁ	PCT	13500	0,95	12.825,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS, de polipropileno, com capacidade mínima de 180 ml, acondicionados em mangas, com 100 (cem) copos, peso mínimo 198 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de	MARATÁ	PCT	10000	1,39	13.900,00

	cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com NBR 14.865,NBR 13230 da ABNT.					
11	CORDA para varal em nylon 10m – 1° linha.	VARAL	UNID	300	0,77	231,00
12	CREME DENTAL com flúor-para escovação de dentes, embalagem de 90g.	SORRISO	UNID	4800	1,45	6.960,00
13	CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PALMOLIVE	UNID	3500	4,99	17.465,00
14	CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS AUTO-EMULSIONANTES, OLEO MINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	PALMOLIVE	UNID	3500	4,00	14.000,00
15	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microorganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da AF. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.	LIMPAMIL	UNID	11600	1,99	23.084,00
16	DESODORANTE antitranspirante, em aerosol, feminino, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, bht, triclosan,	ALMA DE FLORES	UNID	5800	6,15	35.670,00

	embalado em em frasco de 100ml, registro anvisa e autorização do MS, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa						
17	DETERGENTE LÍQUIDO, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, composição aromática neutra, incolor, com validade de 3 (três) anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 2000 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	LIMPAMIL	UNID	11600	1,74	20.184,00	
18	ESCOVA DE DENTE ADULTO - com cerdas de nylon, macias e uniformes, cabo reto medindo aproximadamente 18 cm, embalagens plásticas individuais	CONDOR	UNID	2000	1,30	2.600,00	
19	ESCOVA DE DENTE INFANTIL com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem	TEK	UNID	1000	0,90	900,00	
20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	CONDOR	UNID	700	2,65	1.855,00	
21	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades. Tipo Bombril.	ASSOLAM	PCT	2000	0,73	1.460,00	
22	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	LIMPONA	UNID	5000	0,37	1.850,00	
23	ESTOPA PARA LIMPEZA, algodão de 1ª qualidade, limpeza geral, na cor branca, embalado em pacote contendo 500 gramas.	SANTA ANA	UNID	100	2,18	218,00	
24	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, em plástico aderente de PVC (atóxico), medindo (28 cm x 30 m) – L x C, com espessura de 10 micras, bobina, embalagem caixa de papelão duplex sem serrilha.	ROYALPACK	UNID	100	2,80	280,00	
25	FLANELA, 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	SANTA ANA	UNID	3000	1,76	5.280,00	
26	Fralda descartável Infantil, tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 50 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do	BABY ROGER	PCT	800	17,00	13.600,00	

	fabricante, lote e validade.						
27	Fralda descartável INFANTIL, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com 44 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	BABY ROGER	PCT	800	19,45	15.560,00	
28	Fralda descartável INFANTIL, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com 38 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	BABY ROGER	PCT	800	21,75	17.400,00	
29	Fralda descartável INFANTIL, tamanho Extra-Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	BABY ROGER	PCT	800	27,00	21.600,00	
30	Fralda descartável Geriátrica, tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	BIG FRAL	PCT	800	10,99	8.792,00	
31	Fralda GERIÁTRICA, tamanho Médio, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 9 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	BIG FRAL	PCT	800	11,90	9.520,00	
32	Fralda GERIÁTRICA, tamanho Grande, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 8 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	BIG FRAL	PCT	800	14,06	11.248,00	
33	Fralda GERIÁTRICA, tamanho Extra-Grande, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 7 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	BIG FRAL	PCT	800	17,00	13.600,00	
34	FÓSFORO Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	PARANÁ	MAÇO	2500	1,30	3.250,00	
35	GARFO PLÁSTICO descartável para sobremesa – pacote com 50	PRAFESTA	PCT	800	1,25	1.000,00	

	unidades					
36	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel no tamanho 30 x 31 cm, embalagem com 50 folhas. Apresentar na proposta Ficha Técnica e Laudo Microbiológico conforme Portaria MS nº 1.480/90	LEVE	UNID	2000	0,44	880,00
37	HASTES FLEXÍVEIS com pontas de algodão, composição hastes de prolipropileno, algodão hidrofilizado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	TOPZ	UNID	2000	1,58	3.160,00
38	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol, composto de D-Aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%, sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcarbono, princípio ativo bioaletrina 0,215%, bioesmetrina 0,038%, embalado em frasco metálico contendo 400 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	BAYGON	UNID	1500	5,70	8.550,00
39	LIMPA ALUMÍNIO - de boa qualidade - Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, acidulante, corante e água. Validade 2 anos. embalagem de 500 ml. contendo todas as especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade	BRILHOTEX	UNID	900	2,10	1.890,00
40	LIMPA FORNO EMBALAGEM C/100ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UAU	UNID	400	2,19	876,00
41	LIMPA VIDRO Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	UAU	UNID	1200	2,14	2.568,00
42	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	UAU	UNID	1200	1,89	2.268,00
43	LUISTRA MÓVEIS Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	DESTAC	UNID	100	2,60	260,00
44	LUIVA BORRACHA G Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para	TOP	UNID	100	7,30	730,00

	multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.					
45	LUIVA BORRACHA M Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	TOP	UNID	100	6,70	670,00
46	LUIVA BORRACHA P Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	TOP	UNID	100	6,15	615,00
47	ODORIZADOR DE AR, dupla ação com spray de pressão, fragrância flores do campo. embalagem compra: frasco com 400 ml	CHEIRINHO	UNID	1500	5,99	8.985,00
48	PÁ PARA LIXO Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	CONDOR	UNID	1500	1,16	1.740,00
49	PALITO DENTAL, roliço. Embalagem: caixa de palito de dente com 25 unidades com identificação do produto e marca do fabricante	THEOTO	UNID	200	0,49	98,00
50	PANO DE CHÃO Pano de limpeza, tipo saca, medindo 80 CM X 50 CM.	SANTA ANA	UNID	1500	0,88	1.320,00
51	PANO DE COPA E COZINHA, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa.	SANTA ANA	UNID	1500	1,40	2.100,00
52	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% algodão alvejado, medindo aprox. (74x45) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca, embalado em saco plástico transparente.	SANTA ANA	UNID	1500	1,40	2.100,00
53	PANO DE PRATO Pano de copa em tecido 100% algodão Saco Alvejado medindo 66x40cm.	SANTA ANA	UNID	2000	0,70	1.400,00
54	PAPEL ALUMÍNIO ROLO GRANDE 4,5cmx7,5m	ROYALPACK	UNID	100	1,65	165,00
55	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 MM2/M2, quantidade de pintas menor que 200 MM2/M2, tempo de absorção de água menor que 6 s, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do	VISION	FARDO	1500	13,35	20.025,00

	tubete 10cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionado em fardo contendo 64 unidades.					
56	PAPEL TOALHA, classe 01, quantidade de dobras 03, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 MM2/M2, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 G/G, quantidade de furos menor que 10 MM2/M2, resistência a tração a umido maior que 90 N/M, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, acabamento liso, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha.	LEVE	UNID	1000	1,78	1.780,00
57	PAPEL TOALHA, crepado, folha simples, sem picote, 100% fibra vegetal, medindo (20 cm x 50m) – oscilação de 1.0 cm (+/-), máximo de 15MM2/M2, conforme Norma Tappi T437 OM-90, alvura superior 70%, conforme Norma ISO, absorção máxima 70 s, cor branca.	GURI	UNID	1000	1,90	1.900,00
58	PASTA PARA LIMPEZA, umectante, biodegradável, em frasco plástico, para retirada de graxa e óleo (das mãos), com abrasivo mineral, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionada em frasco contendo 500 gramas.	ATOL	UNID	2000	3,75	7.500,00
59	PEDRA SANITÁRIA - Pedra sanitária para inibir odores em vasos sanitários, simples, com haste em plástico para sua fixação no vaso. Caixa contendo 1 unidade	LIMPEL	UNID	7000	0,68	4.760,00
60	PERFUME - COLONIA EM FRASCO PLASTICO COM 200ML (PARA BEBE), LAVANDA,	ALFAZEMA	UNID	1500	3,92	5.880,00
61	PRATOS DESCARTÁVEIS - para sobremesa contendo 10 unidades cada pacote	PRAFESTA	PCT	1500	0,68	1.020,00
62	PREGADOR DE ROUPA - pregador de roupa de plástico resistente. Embalagem com 12 unidades	VARAL	PCT	600	0,50	300,00
63	RODO BORRACHA 50 CM rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 50 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	CONDOR	UNID	1500	2,05	3.075,00
64	SABÃO EM BARRA, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p, de glicerina, na cor azul, embalado em saco plástico, com validade de 2 (dois) anos, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos	GUARANI	PCT	2000	2,15	4.300,00

	adm. determinados pela ANVISA. Acondicionado em pacotes, contendo 5 (cinco) unidades cada.					
65	SABÃO EM PÓ Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	GUARANI	UNID	27000	2,24	60.480,00
66	SABONETE em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonatos, aromas e suaves, (PH entre 5,5 a 8,5), para higiene corporal, peso 90 gramas, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	EVEN	UNID	4000	0,65	2.600,00
67	SABONETE líquido, perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	NEW STAR	UNID	4000	5,18	20.720,00
68	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 15 (quinze) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 58) cm, na cor preta, suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	BRASILEIRINHO	PCT	6000	0,77	4.620,00
69	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	BRASILEIRINHO	PCT	6000	1,03	6.180,00
70	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, reforçado, com cap. de 100 (cem) litros, medindo mín. de (larg. 75 x alt. 105) cm, na cor preta, suportando no mín. 20 (vinte) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	BRASILEIRINHO	PCT	6000	1,30	7.800,00
71	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, reforçado, com cap. de 200 (duzentos) litros, medindo no mín. (larg. 95 x alt. 150) cm, na cor preta, suportando no mín. 40 (quarenta) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	BRASILEIRINHO	PCT	6000	2,05	12.300,00
72	SHAMPOO PARA USO INFANTIL, CABELO NORMAL, FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA	PALMOLIVE	UNID	2000	6,55	13.100,00
73	SHAMPOO; COMPOSTO DE LAURIL ETER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO; METIL PARABENO CLORETO SODIO, COM A FINALIDADE DE AMACIAR E DAR BRILHO; PARA	PALMOLIVE	UNID	4000	5,70	22.800,00



	CABELOS NORMAIS; CORANTE E AGUA FILTRADA,FRASCO DE 350ML.					
74	VASSOURA DE PÊLO Vassoura com cerdas de pêlo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	CONDOR	UNID	2000	2,93	5.860,00
75	VASSOURA NYLON Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	CONDOR	UNID	2000	2,19	4.380,00
<b>TOTAL</b>						955.563,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25007/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25007/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25007/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75.

Valor: R\$ 595.563,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Campina Grande - PB, 08 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DA SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:0824310182114-3390.30/029; 0824310172115-3390.30/029; 0724410172116-3390.30/029; 0824410172118-3390.30/029; 0824410172121-3390.30/000; 0824410182123-3390.30/029; 0824410182127-3390.30/029; 0412220012128-3390.30/000.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25031/2018 - 07.03.18 - ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 537.098,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSA UNIDADES EMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:0824310182114-33090.30/029; 0824310172115-3390.30/029; 0824410172116-3390.30/029; 0824310172117-3390.30/000;0824410172118-3390.30/029; 0824410182119-3390.30/000; 0824410182120-3390.30/000; 0824410172121-3390.30/000; 824410162123-3390.30/029; 0824410182124-3390.30/029; 0824310292126-3390.30/000; 082441182127-3390.30/029; 0412220012128-3390.30/000.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25032/2018 - 08.03.18 - ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 595.563,00.

**SECRETARIA DE SAÚDE****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inex. Nº	NOME	CPF Nº	Valor
16302/18	Amauri R. Da Silva	982.214.937-91	R\$ 183.360,00
16303/18	Jacy Maria De Souza Lima	262.135.594-34	R\$ 228.000,00
16304/18	Renata Salvador G. De Brito	066.936.644-74	R\$ 228.000,00
16305/18	Rodrigo Dantas De Andrade	044.230.364-52	R\$ 120.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para contratação de profissionais médicos nas especialidades de: anesthesiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, endocrinologia, ginecologia, hematologia, infectologia, medicina intensiva, neonatologia, obstetrícia, ortopedista, otorrinolaringologia, pediatria, radiologia, ultrasonografia, urologia, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, visitas clínicas de acordo com necessidade do serviço de forma complementar na rede municipal de saúde, junto ao Instituto De Saúde Elpidio De Almeida-Isea

Inex. Nº	NOME	CPF Nº	Valor
16289/18	Cristhianne C. de Brito	052.100.734-83	R\$228.000,00
16290/18	Fabiana de Oliveira Melo	039.005.1124-18	R\$ 300.000,00
16291/18	Ionara Neves Bezerra	042.716.474-54	R\$ 268.800,00
16292/18	Mª Do Socorro P. Correia Lins	132.649.744-87	R\$228.000,00
16293/18	Marcos Farias Magalhães Filho	009.419.654-06	R\$228.000,00
16294/18	Priscila Borba de Souza	055.017.324-24	R\$264.000,00
16295/18	Rodolfo Sabino Gadelha Fontes	030.684.894-58	R\$ 300.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA)**

Inex. Nº	NOME	CPF Nº	Valor
16.306/18	José Roberto Maia Junior	036.553.834-52	R\$ 228.000,00
16.307/18	Ramonie De Miranda Araújo	066.699.774-84	R\$ 228.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inex. Nº	NOME	CPF Nº	Valor
16264/18	Bruno Barbosa de Melo	022.379.794-48	R\$ 224.400,00
16265/18	Carlos Antonio de Carvalho	484.732.784-53	R\$ 224.400,00
16270/18	Christiane C. Eloy Nóbrega	032.459.994-37	R\$ 224.400,00

16271/18	Douglas Serrano Lewis	002.665.111-47	R\$ 224.400,00
16272/18	Gabriel R. R. Cardozo	704.452.142-87	R\$ 224.400,00
16273/18	Hayza F. Felinto	062.666.344-06	R\$ 224.400,00
16274/18	Hermano B. de Lima	839.303.614-34	R\$ 224.400,00
16275/18	Jaqueline de A. Fablício	000.759.724-09	R\$ 224.400,00
16276/18	José Bezerra da Silva Júnior	022.313.334-57	R\$ 224.400,00
16277/18	Kilma N. Vieira	009.512.914-67	R\$ 224.400,00
16278/18	Leandro Cesar de Oliveira	073.646.454-97	R\$ 224.400,00
16279/18	Maria Augusta C. Almeida	056.243.994-30	R\$ 224.400,00
16280/18	Patrício de Freitas Sena	060.919.094-60	R\$ 224.400,00
16281/18	Tasla Taciana S. A. Oliveira	034.106.724-51	R\$ 224.400,00
16282/18	Tiago Cavalcanti do Ó	014.583.854-42	R\$ 224.400,00
16283/18	Virgínia Costa de Moura	070.452.744-83	R\$ 224.400,00
16284/18	Vitor Luciani M. Batista	007.939.824-30	R\$ 224.400,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36.**

**FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande – PB, 21 de Fevereiro de 2018.

**.LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inex. Nº	NOME	CPF Nº	Valor
16300/18	Huggo Luan Barros Medeiros	090.205.644-12	R\$ 224.400,00
16301/18	Otávio Ferreira Junior	035.703.164-40	R\$ 224.400,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36.**

**FONTE DE RECURSO: 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2018.

**.LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ARÉA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16296/18	Ionara Neves Bezerra	042.716.474-54	R\$ 183.360,00
16297/18	Ismael Camilo Kim	039.966.294-43	R\$ 183.360,00
16298/18	Karina Raquel Barros Araújo	086.407.634-70	R\$ 183.360,00
16299/18	Wivian Tamyres Santos De Melo	096.011.324-06	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II,

DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16317/18	Giuly Gomes Lima	074.031.674-57	R\$ 183.360,00
16318/18	Gustavo Palmeira Santos	027.289.654-39	R\$ 183.360,00
16319/18	Henry Wallace Soares Leite	067.030.784-08	R\$ 243.600,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16286/18	Cláudio Matias Barros Junior	053.047.074-86	R\$ 183.360,00
16287/18	Fernanda Karla L. D de Oliveira	054.847.504-07	R\$ 183.360,00
16288/18	Sérgio Carvalho de Medeiros	714.642.124-49	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104.

Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande – PB, 26 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.332/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.332/2018 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a SERVIÇO DE: “DOSIMETRIA PESSOAL”, PARA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA COM LEITURA E REGISTRO DAS DOSES DE RADIAÇÃO RECEBIDAS POR USUÁRIOS MONITORADOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN, embasada no ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO SS LTDA, no valor global DE R\$ 6.388,80 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR.ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 07 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 16.333/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.333/2018 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE: “CIRURGIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL”, PARA TROCA DOS**

**COMPONENTES E RESTABELECIMENTO DA FUNÇÃO NORMAL DO QUADRIL. (CID): M06. 9/M87. 0/M16. 0, EM FAVOR DA Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA CÂNDIDO SILVA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0802984-84.2017.4.05.8201 QUE TRAMITA NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL/PB, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE, no valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 08 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.335/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.335/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA: JOÃO AGOSTINHO Nº 331, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SABIÁ**, embasada no **ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **ANTONIO FERNANDES SOBRINHO**, neste ato representado por sua bastante procuradora: **SRA. MARIA VANUZA MARTINS DA SILVA**, no valor global de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA. 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).**

Campina Grande, 08 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.345/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de

Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.345/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado ao **SERVIÇO DE: “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO”, VARIANDO DE 7.000 A 30.000 BTUS**, embasada no **ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa física: **RONALDO TERÇO DA SILVA**, no valor global de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.347/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.347/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “PREMETREXEDE 500MG, PREMETREXE DE 100MG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ABDOM JOSÉ DA SILVA E PROCESSO Nº 0819562-72.2017.8.15.0001, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, no valor global DE **R\$ 30.459,00** (trinta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.348/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.348/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “ZEMPLAR 5MCG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS E PROCESSO Nº 0803400-36.2016.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.264,00** (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.349/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.349/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “ZEMPLAR 5MCG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ADRIANO LUÍS FREIRE DA SILVA E PROCESSO Nº 0012011020796-4**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR02221, LTDA**, NO valor global de **R\$ 6.075,00** (seis mil e setenta e cinco reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.350/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.350/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “SANDOSTATIN LAR 30 MG”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ANTONIO MILTON DOS SANTOS DANTAS E PROCESSO Nº 0808042-86.2015.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, no valor global de **R\$ 21.648,00** (vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.351/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.351/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “ISOSOURCE SOYA 1.2, ENSURE PÓ 900G”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA E PROCESSO Nº 0819718-60.2017.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor global de **R\$ 7.680,00** (sete mil seiscentos e oitenta reais), CLASSIFICADA NA **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES**

**JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32.  
FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.352/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.352/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “D PEV 10.0000UI, SANY D 2.000UI”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ANA ELOISA DO NASCIMENTO SILVA E PROCESSO Nº 0815923-46.2017.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor global de **R\$ 452,52** (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.353/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.353/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “SUPRELL 1/0,05 MG, HUMATROPON 12 MG OU (GENOTROPEN 12 MG)”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: NAYARA MEDEIROS SOARES E PROCESSO**

**Nº 0821374-52.2017.8.15.0001**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP**, no valor global de **R\$ 7.740,00** (sete mil setecentos e quarenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 13 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.354/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.354/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “NOVAMIL RICE”, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: LETÍCIA GABRIELLY ALVES DA NÓBREGA E PROCESSO Nº 0504825-90.2017.4.05.8201S**, embasada no **ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP**, no valor global de **R\$ 2.340,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 13 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.356/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas

atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.356/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **PRÓTESE PARA: “AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL MODULAR À ESQUERDA, COM VÁLVULA DE EXPULSÃO, COM PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA”, PARA O PACIENTE: JOÃO SINÉSIO DANTAS**, embasada no **ART.24, INCISO II**, da lei Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **SCD INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, no valor global de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais); classificada na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 14 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**10019/2017/FMS/PMAG**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10019/2017/FMS/PMAG**

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar para atender os hospitais deste município, respeitada os termos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **10019/2017/FMS/PMAG**, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa **CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 388.219,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais)

Campina Grande, 02 de Março de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 081/2018**

A Secretária Municipal de Educação, Iolanda Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na Norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público, de número nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear os servidores **Manoel Bruno Caetano Ferreira, Josete Ferreira Crispim e Patricio Natanel da Silva Alvaro**, lotados na Secretaria de Educação, para exercer a função de pregoeiro, nos processos de aquisição de gêneros alimentícios para as

Escolas da Rede Municipal de Ensino, da presente data até o dia 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

*Iolanda Barbosa da Silva*

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº**  
**2.06.087/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 2.06.087/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda. - ME, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SÉTIMA do TERMO DO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 2.06.087/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.087/2017 da **TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.005/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2017. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018**

A Comissão Especial de Licitação, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 13:30 horas do dia 23 de Março de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) sob Nº001/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios PADARIA para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal para entrega parcelada.**, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE na RUA PAULINO RAPOSO, 347 - CENTRO – CAMPINA GRANDE - PB, no horário de 08:00 as 12:00.

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

A Comissão Especial de Licitação, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 13:30 horas do dia 26 de Março de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) sob Nº002/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios CEREIAS para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal para entrega parcelada.**, DURANTE 12 (DOZE)



MESES. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE na RUA PAULINO RAPOSO, 347 - CENTRO – CAMPINA GRANDE - PB, no horário de 08:00 as 12:00.

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

A Comissão Especial de Licitação, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 13:30 horas do dia 27 de Março de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) sob Nº003/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios CARNES para merenda escolar das Escolas da Rede Municipal para entrega parcelada.**, DURANTE 12 (DOZE) MESES. Conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE na RUA PAULINO RAPOSO, 347 - CENTRO – CAMPINA GRANDE - PB, no horário de 08:00 as 12:00.

Campina Grande, 12 de Março de 2018.

**MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**SECRETARIA DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2017/ SECOB/PMCG, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.001/2016/SECOB/PMCG, **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA JF.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO CONTRATUAL** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM LAJE SOBRE O CANAL DAS PIABAS, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A PARTIR DE 16/03/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, I E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, JOSE FABIO DOS SANTOS. ASSINATURA. 15/03/2018.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando

formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária (A base de água e Acrílica). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaosttpcg@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 14 de Março de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**9ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE**  
**PROFISSIONAIS MÉDICOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 13 de março de 2018.

I. Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - Isea

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CAIO CÉSAR QUINTAS DE MEDEIROS VIEIRA	056.385.744-76
2	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	051.434.804-69

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**10ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE**  
**PROFISSIONAIS MÉDICOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 13 de março de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DINAMÉRICA

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	ALESSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS	052.001.274-75

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**11ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 13 de março de 2018.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA DR. MAIA

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	JOÃO PAULO OLIVEIRA NUNES	044.173.424-31

II. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA	559.138.064-68

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16193/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e Gradual Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição de “fios cirúrgicos” para atender as demandas dos hospitais: Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Hospital Municipal Pedro I; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Dr. Edgley e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 226.712,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16747/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1011.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rogério Sousa Gomes de Lima.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16194/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e House Comércio de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de “fios cirúrgicos” para atender as demandas dos hospitais: Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA); Hospital Municipal Pedro I; Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho; Hospital Municipal Dr. Edgley e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 45.975,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16747/2017/Sms/Pmcg – Leis nº

8.666/93 e nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Cláudio Sobrero Ferreira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Convênio nº 16210/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande/PB. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande/PB. **Valor Global:** R\$ 99.613,22. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16262/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria da Conceição Costa do Rêgo.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16376/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Fms/Pmcg e Suprimais Comercio e Serviços de Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo: papelaria e escritório, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 136.388,74. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16135/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.122.1013.2111 e 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Eduardo Loureiro Cabral de Melo.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16382/2018/SMS/PMCG.  
**Partes:** SMS/PMCG e Laboratório Queiroga e Mayer de Patologia Clínica S/C LTDA. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com pessoa jurídica: Laboratório Queiroga e Mayer de Patologia Clínica S/C Ltda - EPP. **Valor Global:** R\$ 281.525,09. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16313/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Gustavo Mayer Ramalho.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16383/2018/SMS/PMCG.

**Partes:** SMS/PMCG e CECAC – Centro Campinense de Análises Clínicas LTDA - ME **Objeto:** Aquisição de “serviços ambulatoriais em geral”, pelo período de 04 (quatro) meses com a pessoa jurídica: Centro Campinense de Análises Clínicas LTDA - ME (CECAC), conforme edital de Chamamento Público Nº 16.003/2015. **Valor Global:** R\$ 170.371,22. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16316/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rossana Lúcia Dias de Almeida Maia.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16384/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Laboratório de Análises Clínicas Luiz Ribeiro LTDA – ME. **Objeto:** Aquisição de “serviços ambulatoriais em geral”, conforme edital de chamamento público nº. 16.003/2015, pelo período de 04 (quatro) meses - Laboratório De Análises Clínicas Luiz Ribeiro Ltda - Me. **Valor Global:** R\$ 50.386,80. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16315/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Horácio Abiahy Ribeiro.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16385/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com o “Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA - ME”. **Valor Global:** R\$ 53.566,67. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16314/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria das Graças de Paiva Lopes.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16397/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar para atender os hospitais municipais. **Valor Global:** R\$ 388.219,00. **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses. **Fundamentação:** Adesão à Ata de SRP nº. 10019/2017/FMS/PM/Alagoa Grande - PB decorrente do Pregão Presencial nº. 10019/2017/Fms/Pm/Alagoa Grande - Pb, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fonte de**

**Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Costa de Oliveira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16398/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Revendedora de Gás do Brasil Ltda. **Objeto:** Recarga de “botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP)” para atender aos hospitais municipais e outros estabelecimentos de saúde integrantes da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 377.500,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16161/2018/Sms/Fms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Charles Wendel Barroso Oliveira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na Central de Regulação de Leitões Ambulatoriais e Hospitalares. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.003/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16394/2018	16329/2018	R\$ 183.360,00	Eduardo Marinho Pinto Pereira

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinamérica). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16352/2018	16287/2018	R\$ 183.360,00	Fernanda Karla Lima Diniz de Oliveira
16351/2018	16286/2018	R\$ 183.360,00	Claúdio Matias Barros Junior

16353/2018	16288/2018	R\$ 183.360,00	Sérgio Carvalho de Medeiros
16393/2018	16331/2018	R\$ 183.360,00	Gustavo Palmeira Santos

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16304/2018	16220/2018	R\$ 232.800,00	Francieleide do Rêgo Maciel
16354/2018	16289/2018	R\$ 228.000,00	Cristhianne Carvalho de Brito
16355/2018	16290/2018	R\$ 300.000,00	Fabiana de Oliveira Melo
16356/2018	16291/2018	R\$ 268.800,00	Ionara Neves Bezerra
16358/2018	16292/2018	R\$ 228.000,00	Maria do Socorro Pinto Correia Lins
16359/2018	16293/2018	R\$ 228.000,00	Marcos Farias Magalhães Filho
16360/2018	16294/2018	R\$ 264.000,00	Priscila Borba de Souza
16361/2018	16295/2018	R\$ 300.000,00	Rodolfo Sabino Gadelha Fontes
16389/2018	16326/2018	R\$ 264.000,00	Claudete Ferreira Rodrigues Vieira

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16362/2018	16296/2018	R\$ 183.360,00	Ionara Neves Bezerra
16363/2018	16297/2018	R\$ 183.360,00	Ismael Camilo Kim
16364/2018	16298/2018	R\$ 183.360,00	Karina Raquel Barros Araújo
16365/2018	16299/2018	R\$ 183.360,00	Wivian Tamyres Santos de Melo
16372/2018	16317/2018	R\$ 183.360,00	Giuly Gomes Lima

16373/2018	16318/2018	R\$ 183.360,00	Gustavo Palmeira Santos
16374/2018	16319/2018	R\$ 243.600,00	Henry Wallace Soares Leite

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16366/2018	16302/2018	R\$ 183.360,00	Amauri Rodrigues da Silva
16367/2018	16303/2018	R\$ 228.000,00	Jacy Maria de Souza Lima
16368/2018	16304/2018	R\$ 228.000,00	Renata Salvador Gaudêncio de Brito
16369/2018	16305/2018	R\$ 120.000,00	Rodrigo Dantas de Andrade

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16220/2018	16158/2018	R\$ 228.000,00	Maria do Socorro Ramalho Sa Rocha
16371/2018	16307/2018	R\$ 228.000,00	Ramonie de Miranda Araújo
16387/2018	16325/2018	R\$ 228.000,00	Maria José de Carvalho Andrade
16388/2018	16342/2018	R\$ 183.360,00	Bianca Mandetta Lima
16409/2018	16343/2018	R\$ 183.360,00	Jorge Halley da Silva Leite

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE

ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16407/2018	16340/2018	R\$ 224.400,00	Carlos Alberto Figueiredo Filho

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16705/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e de Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com o “Laboratório Paraibano de Análises Clínicas LTDA - ME”. **Fundamentação legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16634/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16706/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e CECAC – Centro Campinense de Análises Clínicas LTDA – ME. **Objeto:** Aquisição de “serviços ambulatoriais em geral”, pelo período de 06 (seis) meses com a pessoa jurídica: Centro Campinense De Análises Clínicas LTDA – ME (CECAC). **Fundamentação Legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16635/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16736/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Organização Papel Marchê. **Objeto:** Aquisição de: “serviços ambulatoriais em geral” conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 - Organização Papel Marchê. **Fundamentação legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16645/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16787/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina

Grande e de Laboratório de Análises Clínicas Luiz Ribeiro LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de “serviços ambulatoriais em geral”, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015, pelo período de 06 (seis) meses - Laboratório de Análises Clínicas Luiz Ribeiro LTDA - ME. **Fundamentação Legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16700/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16617/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Eduardo Marinho Pinto Pereira. **Objeto:** Prestação de serviços de plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Maia. **Fundamentação Legal:** Art. 79, I c/c Art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade nº 16553/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16621/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Jacy Maria de Souza Lima. **Objeto:** Prestação de serviços de plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no Hospital Municipal Pedro I. **Fundamentação Legal:** Art. 79, I c/c Art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade nº 16557/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16688/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Claudete Ferreira Rodrigues Vieira. **Objeto:** Prestação de serviços de plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA. **Fundamentação Legal:** Art. 79, I c/c Art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade nº 16605/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 16856/2017. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Suélem Taís Clementino Ribeiro de Menezes. **Objeto:** Prestação de serviços de plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida. **Fundamentação Legal:** Art. 79, I c/c Art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade nº 16757/2017/SMS/PMCG.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SEMANÁRIO OFICIAL

---

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

---

### **Redação**

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warllyson José Santos Souto

### **Fotografia**

Jaciara Aires

### **Endereço**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

### **Contato**

semanariopmcg@gmail.com